

Ofício Nº. 24/2021 SEINFRA

Imbituba/SC, 18 de agosto de 2021.

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: **Exposição de motivos para elaboração de Projeto de Lei, devido à necessidade de readequação de orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SEINFRA**

- Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre a abertura de crédito especial para o orçamento de 2021, do Município de Imbituba.
 - Justifica-se a presente alteração considerando que a Ação 2.078 Convênio Rádio Patrulha, do orçamento da Sec. Mun. de Infraestrutura e Saneamento - SEINFRA, não foi previsto dotação, com a modalidade 3.3.30 e 4.4.30 para cobertura de despesas através de transferências a Estados.
3. Diante do exposto, solicitamos a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), visando o remanejamento de dotações orçamentárias para aquisição de armamentos e equipamentos não letais, através do Centro de Material Bélico – CMB/DALF, Unidade de apoio logístico, subordinada a Diretoria de Apoio Logístico e Finança - DALF da PMSC.
 4. Informamos que os recursos destinados a cobrir as despesas acima mencionadas correrão por conta da anulação parcial das dotações, de recursos próprios, existentes no Orçamento da Sec. Executiva do Gabinete do Prefeito - SEGAB, não comprometendo o equilíbrio financeiro e orçamentário para o exercício de 2021.
 5. Nessas condições, submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial.

Atenciosamente,

Edilson Misael Antunes da Silva
Secretário de Infraestrutura